

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



O **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20, qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, datado de 03 de julho de 2017 e devidamente registrado na mesma data no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 5325041, o qual aprovou, inclusive, o “Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento”), inscrito no CNPJ/MF nº 28.152.272/0001-26 (“Fundo”) e “Administrador”) e o **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública primária de distribuição de, no mínimo, 10.000 (dez mil) e, no máximo, 300.000 (trezentas mil) cotas (sem considerar as cotas do lote suplementar e as cotas do lote adicional), com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada (“Preço de Emissão”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”), da segunda emissão do Fundo (“Segunda Emissão”), comunicam ao mercado o encerramento do prazo para exercício, pelos cotistas do Fundo, do direito de preferência na subscrição de cotas da Segunda Emissão (“Período de Preferência” e “Direito de Preferência”).

Durante o Período de Preferência, foram subscritas 163.539 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e nove) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 16.353.900 (dezesseis milhões trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), remanescendo, no âmbito da Oferta, 136.461 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e uma) cotas para subscrição pelos cotistas do Fundo durante o Período de Sobras (conforme abaixo definido), perfazendo o montante de:

R\$ 13.646.100
(treze milhões seiscientos e quarenta e seis mil e cem reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário – FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários” (“Prospecto”).

1. DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A partir de 08 de maio de 2018, os cotistas do Fundo poderão manifestar, durante o período de 5 (cinco) Dias Úteis, o exercício de seu direito em subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período de Sobras” e “Direito de Subscrição de Sobras”).

Durante os primeiros 3 (três) Dias Úteis, o exercício do Direito de Subscrição de Sobras poderá ser manifestado junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3. No 4º (quarto) e no 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao início do Período de Sobras, os cotistas somente poderão exercer o Direito de Subscrição de Sobras junto à Instituição Escriuradora.

A quantidade de cotas que poderá ser subscrita por cada cotista no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras será proporcional ao número de cotas que possuem em razão do exercício do Direito de Preferência, conforme aplicação do fator de proporção de 0,8540288512 (“Fator de Proporção”).

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Sobras será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação Financeira do Direito de Subscrição de Sobras, pelo Preço de Emissão das cotas, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação definido pelo Coordenador Líder, conforme abaixo e os procedimentos operacionais da B3.

Caso, após o encerramento do Período de Sobras, seja verificada a existência de eventual saldo remanescente de cotas, referido saldo será distribuído junto aos Investidores e o processo de liquidação da Oferta será feito de acordo com o sistema DDA da B3, conforme descrito no Prospecto.

3. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma dos principais eventos da Oferta desde o pedido de registro da Oferta na CVM e indicativo dos eventos futuros a partir da divulgação do Anúncio de Início e da disponibilização do Prospecto.

ORDEM DO EVENTO	EVENTO	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3	05/03/2018
2.	Data do segundo protocolo no âmbito do processo de registro automático	27/03/2018
3.	Registro da Oferta na CVM	11/04/2018
4.	Disponibilização do Prospecto Definitivo nos sites	12/04/2018
5.	Divulgação do Anúncio de Início da Distribuição	12/04/2018
6.	Data de início para exercício do Direito de Preferência	20/04/2018
7.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na B3	02/05/2018
8.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência	04/05/2018
9.	Data de Liquidação Financeira do Direito de Preferência	04/05/2018
10.	Data de publicação de comunicado informando o encerramento do prazo para exercício do Direito de Preferência e o procedimento para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras	07/05/2018
11.	Data de início para exercício do Direito de Subscrição de Sobras	08/05/2018
12.	Data de encerramento para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	11/05/2018
13.	Data de encerramento para exercício do Direito de Subscrição de Sobras	14/05/2018
14.	Data de Liquidação Financeira do Direito de Subscrição de Sobras	14/05/2018
15.	Data de início para alocação das Cotas remanescentes junto aos Investidores	15/05/2018
16.	Data final para alocação das Cotas remanescentes junto aos Investidores	21/05/2018
17.	Data para realização do rateio proporcional	22/05/2018
18.	Data de Liquidação Financeira	25/05/2018
19.	Data máxima para encerramento do prazo da oferta pública	20/09/2018
20.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento de Distribuição	20/09/2018

** Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400/03, as datas indicadas no cronograma acima representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Modificações no cronograma acima poderão ser analisadas como modificação da Oferta, nos termos do disposto nos artigos 25 e 27 a*

Instrução CVM 400/03, hipótese em que o prazo da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias. Ainda, a Oferta poderá ser suspensa pela CVM por até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400/03.

4. NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Depois de integralizadas e após o encerramento da Oferta, as cotas serão negociadas em mercado secundário de balcão organizado e de bolsa, ambos administrados pela B3.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das cotas, da Segunda Emissão e da Oferta, bem como sobre as entidades que participaram da estruturação do Fundo, o Investidor deve consultar o Prospecto, disponível nos endereços indicados abaixo, bem como o Regulamento do Fundo.

ADMINISTRADOR

Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, São Paulo - SP

<http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-ubs-br-recebiveisimobiliarios> (neste website, localizar o documento requerido)

COORDENADOR LÍDER

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, São Paulo - SP

<http://www.fator.com.br/banco/> (neste website, clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS” no campo “Consulte os documentos” e então, localizar o documento requerido)

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP

www.cvm.gov.br (neste website, clicar em “Informações de Regulados” - “Ofertas Públicas” - “Ofertas de Distribuição” - “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2018” - “Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário” e clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários” e, então, localizar o documento requerido)

B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

www.bmfbovespa.com.br (neste website clicar em “Serviços” - “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa - Saiba Mais” - “Mais Serviços” - “Ofertas Públicas - Saiba Mais” - “Ofertas em andamento” - “Fundos” - “Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários” e, então, localizar o documento requerido)

As Cotas do Fundo não possuem classificação de risco realizada por agência classificadora de riscos.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTES COMÚNICADOS AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS OU INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 07 de maio de 2018

COORDENADOR LÍDER



CONSULTORA DE INVESTIMENTO



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL



INSTITUIÇÕES CONTRATADAS

